



**CHAMADA INTERNA BOLSA CAPES/FAPEMAT
MESTRADO E DOUTORADO 2024 – SELEÇÃO PARA CADASTRO RESERVA**

DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS EXIGIDOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1) O/A discente deverá enviar a documentação, **exclusivamente, via SEI, para o Programa de Pós-Graduação em Estudos de Cultura Contemporânea (PPGECCO), entre os dias **26 de fevereiro e 01 de março de 2024**.**

2) Os documentos devem estar organizados **de acordo com a ordem dos critérios de aprovação abaixo relacionados:**

- a) Preencher a Ficha de Inscrição (**ANEXO 1**);
- b) Apresentar Declaração de Disponibilidade às atividades do PPGECCO, com anuência do/a orientador/a (**ANEXO 2**);
- c) Preencher e anexar em PDF: Tabela de Pontuação (**ANEXO 3**);
- d) Apresentar Currículo Lattes atualizado e documentado (cópias a ser inseridas no SEI no ato da Inscrição) dos últimos 2 anos (2022 e 2023);
- e) Apresentar Histórico Escolar (da graduação para mestrado; do mestrado para doutorado);
- f) Apresentar documento que comprove residência em Cuiabá ou Várzea Grande (o comprovante deverá estar em nome do/a próprio/a candidato/a, dos pais ou do/a cônjuge).
- g) Apresentar comprovante bancário, preferencialmente, bancos públicos (cartão frente e verso);
- h) Apresentar cópia de Carteira de Trabalho;
- i) Se for o caso de **mãe-pesquisadora ou ação afirmativa**, apresentar certidão de nascimento ou adoção da criança ou declaração de autodeclaração. No caso das ações afirmativas é necessário também apresentação do **ANEXO 5**.

Parágrafo Único: A Comissão não se responsabiliza por ausência de documentos e não é possível adicioná-los posteriormente.

3) Podem se inscrever estudantes regularmente matriculados no PPGECCO, e que estejam em dia com os prazos regimentais de integralização do curso. **Para aqueles que já integralizaram 75% do prazo do curso (a contar da data de matrícula), ou seja, 3 semestres para mestrado, 6 semestres para doutorado, é necessário já ter pedido a qualificação.**

4) Por se tratar de Cadastro Reserva, a presente Chamada Interna fica condicionada à efetiva disponibilização de bolsas pela CAPES ou pela FAPEMAT, respeitando-se todas às normativas vigentes na instituição quando da implementação da bolsa, se for o caso.

5) No caso de mães pesquisadoras de crianças em idade de zero a cinco anos incompletos, comprovada por meio das certidões de nascimento ou adoção dos/as filhos/as, assim como candidatas de ações afirmativas; será acrescida à pontuação final da/o candidata/o às bolsas a porcentagem equivalente a um ano de sua produção, ou seja, 25% dos pontos obtidos de seu próprio somatório.

DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO: para a contabilização dos pontos (Ver **Anexo III**), serão consideradas as certificações, que estiverem em conformidade com as normas deste edital, conforme segue: PRODUÇÕES INTELECTUAIS (ITEM 1) - SOMENTE ÚLTIMOS 2 ANOS; EXPERIÊNCIA DOCENTE (ITEM 2) - SOMENTE ÚLTIMOS 2 ANOS; FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL (ITEM 3) - QUALQUER



OBSERVAÇÕES:

- A produção bibliográfica deve ser comprovada com o trabalho, sumário e ficha catalográfica ou print constando ISBN/ISSN;
- As produções técnicas e artísticas devem ser comprovadas com certificados, declarações, folders ou prints;
- participação em PIBIC, PIBID, PET, VIC, Extensão e Monitoria devem ser comprovadas com declaração das instâncias competentes;
- Os vínculos a Projetos de Pesquisa podem ser comprovados pela página do Diretório de Grupos de Pesquisa – CNPq ou atestado do coordenador do projeto apresentando descrição das atividades desenvolvidas e carga horária.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate no Processo Seletivo serão observados os seguintes critérios:

1. Desempenho acadêmico, a partir do histórico escolar e de mestrado (no caso das candidaturas às bolsas de doutorado);
2. Tempo de serviço até a aposentadoria (superior a 20 anos);
3. Maior idade.

SOBRE O PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO DO/A BOLSISTA

A trajetória acadêmica do/a bolsista deverá ser analisada, semestralmente, mediante a apresentação de relatório que deverá ser elaborado considerando os seguintes aspectos:

1. Cronograma de atividades do curso (mestrado ou doutorado);
2. Produção Intelectual: conforme normas da CAPES;
3. Avaliação do aproveitamento do/a bolsista;
4. Participação anual na Mostra da Pós-Graduação;
5. Realização do Estágio de Docência.

CRONOGRAMA

Lançamento	22 de fevereiro de 2024
Período de Inscrições	26 a 01 de março de 2024
Homologação das Inscrições	04 de março de 2024
Interposição de Recursos	05 de março de 2024
Resultado de Interposição de Recursos	07 de março de 2024
Resultado Final	07 de março de 2024

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Bolsa e homologados pelo Colegiado de Curso.

Cuiabá, MT, 22 de fevereiro de 2024.

Prof. Dra. Maristela Carneiro

Coordenadora do PPG ECCO-UFMT/Presidenta da Comissão de Bolsas